



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 176/2019

Designa Sthefanie Souza Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Sthefanie Souza Santos** – Agente Administrativo, para o desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

Art. 2º – Fica designado **Kaliane Matos Vieira** - Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo Geral, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 22 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017

